



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 337/2013  
2013.

Porto Velho, 07 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 073/COAM de 06 de agosto de 2013.

Resolve,

1º - Tornar válida a designação da servidora **EROTIDES LEITE DOS SANTOS**, cadastro nº. 1082-0/1, lotada na Coordenadoria de Previdência, que esta respondendo pela Gratificação de Produtividade Especial GPE, no período de 20 de julho 2013 a 08 de agosto de 2013, em substituição a titular Edy da Silva Dantas, em gozo de férias.

2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 291 de 09 de julho 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**